



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA 198/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da força de trabalho no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal e a conveniência do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE**, portadora do RG nº 31399576, inscrita no CPF nº 017.610.835-11, ocupante do cargo de assistente administrativo, removida da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Mulher, a partir do dia 30/07/2025;

Art. 2º – A remoção se dá no interesse da administração e sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2025;

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe